
GUERRA IRREGULAR

ASPECTO MENOS FALADO DA DEFESA NACIONAL

José Lopes Alves

GUERRA IRREGULAR

ASPECTO MENOS FALADO DA DEFESA NACIONAL

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

A. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. *Constante histórica*
2. *O problema dos pequenos países*
3. *O problema concreto nacional*
4. *Meios de força necessários*

B. ACÇÃO SEMPRE POSSIVEL

1. *Enunciado*
2. *Disposições orgânicas*
3. *Adopção e mentalização*

C. CARACTERISTICAS PECULIARES DA ACÇÃO

1. *Tipos e contextos*
2. *Outros aspectos da quinta-coluna*
3. *Resistência e quinta-coluna*

D. ACÇÃO EM TERRITÓRIO NACIONAL

1. *Aspectos gerais*
2. *Regiões e objectivos gerais no Continente*
3. *Regiões e objectivos gerais nos Arquipélagos*
4. *Planeamento da Resistência*

E. ALGUMAS CONCLUSÕES

INTRODUÇÃO

Algumas palavras iniciais sobre o âmbito do tema, hoje talvez menos conhecido e divulgado: as primeiras sobre o seu significado global, isto é, sobre a extensão do seu conceito em que se inscrevem as notas deste trabalho; as seguintes, com base numa transcrição, sobre a forma como foi apreciada a sua execução no País na década inicial do Século XIX, aquando das Invasões Francesas, numa acção específica exemplar.

Não prejudicaremos o espírito de síntese.

No domínio do comportamento dos indivíduos, entende-se, dum modo geral, por *irregular* o que não obedece às regras ou normas estabelecidas; e, aplicado às acções de guerra, consideram-se como tal as que não são regulares, normais, convencionais ou respeitadoras de procedimentos escritos ou consensuais que a generalidade dos países admite nos seus conflitos.

A Guerra Irregular campeia no âmbito da Estratégia Indirecta. Sem perder o seu carácter de violência e o emprego de acções directas, mas estas geralmente por curtos períodos, é clandestina, encoberta, versátil e aproveitadora de todas as situações para prejudicar o adversário que visa. Os meios militares «não constituem normalmente o seu fulcro principal» ainda que possam sê-lo efectivamente em acções limitadas, quer no tempo, quer no espaço.

É um tipo de guerra que pode existir isoladamente; as suas características, porém, tornam-na importante sistema de reserva, de reforço e de equilíbrio de outros tipos, embora necessite normalmente então do seu apoio.

Comentário feito por José Acúrsio das Neves no segundo volume das suas *Obras Completas* relativamente à acção das guerrilhas que levaram as forças do General Loison — o «Maneta» — a retroceder de Trás-os-Montes dois dias depois de terem penetrado na província em Maio de 1808, passando novamente o Rio Douro para sul:

«Era a primeira vez que se arrostava o inimigo com armas na mão, e o grito de guerra, soando rapidamente por aquelas províncias, produziu nos povos um respeito maravilhoso: comoveu-se todo o país desde o Tua

até ao Cávado e os seus habitantes, principalmente os das margens do Tâmega, correram a precipitar-se sobre os franceses.

Era quase tudo paisanagem, algumas milícias e muito pouca tropa de linha porque a não havia. Os clérigos e os religiosos faziam uma parte muito considerável da expedição e deve-se-lhes muito, não só pelo seu valor e actividade que despregavam, mas também pelo entusiasmo que sabiam impor nos povos. Um religioso autorizado e resoluto, um abade ou mesmo um cura, valia por um general: as suas ordens eram obedecidas sem réplica. Este mesmo espírito manifestou-se no clero por toda a parte do Reino...».

Como remate, olhando o Passado, podemos concluir: os Portugueses de há 180 anos eram os mesmos de há 500 e 850 anos atrás; e serão, sem dúvida, os mesmos os da época actual.

A. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. *Constante histórica*

As recentíssimas análise e discussão levadas a efeito na Assembleia da República, com base em interpelação do Governo do Estado, sobre a situação do País em termos de Defesa Nacional, foram glosadas e exploradas por individualidades e órgãos de Comunicação Social de todos os quadrantes, com maior ou menor incidência de política partidária, tendo as respectivas conclusões, tanto as mais comezinhas, como as mais profundas e gerais, sido projectadas numa cúpula envolvente na qual ficou claramente reconhecida a *única síntese real final* a que, já antes de ser posto o problema, era possível chegar: é muito precário o estado da Nação quanto à possibilidade de garantir em níveis aceitáveis a defesa do seu território e das suas populações.

Congeminou-se, de facto procurou-se inovar, comentou-se, discutiu-se, altercou-se por vezes e, ainda como resultado último, já se sabe que poderá continuar tudo como está, isto é, «tudo como dantes e o quartel-general em Abrantes», embora seja de admitir que alguma melhoria daí advenha em domínios e sectores menores das Forças Armadas e dos Corpos Militarizados — os vectores que, nos momentos em que a gravidade da situação exige os maiores esforços físico e mental e até o sacrifício da vida de militares e populações, têm de superar todos os outros na implantação e conduta duma defesa capaz.

Todavia, a complexa e grave situação concluída não é, de modo algum, apenas dos tempos actuais.

De facto, ainda que ninguém o tenha agora referido, talvez por não serem frequentes o destaque e a apreciação pública de problemas de verdadeiro interesse nacional ou por falta de informação generalizada, já outros obtiveram em tempos idos idênticas conclusões ou se viram confrontados com problemas delas resultantes.

E, para não penetrar muito além na História na busca de exemplos, permanecendo aferrados aos tempos mais recentes, por mais conhecidos, parece suficiente lembrar de modo geral todos os que se terão debruçado sobre o estado da defesa do País de então nos períodos marcantes seguintes:

- da Guerra Peninsular, em que nos opusemos às forças napoleónicas, com início em 1807;
- da consolidação e alargamento da nossa soberania por todo o Ultramar, nos fins do Século XIX e princípios do Século XX;
- da nossa muito discutida intervenção na I Guerra Mundial;
- ultimamente, das acções que houve que montar em África a partir de 1961, na execução da política de oposição aos Movimentos de Libertação que aí se impuseram e acabaram por ver realizados os seus objectivos.

Na realidade, em todos esses períodos, quando se patenteou e se desenvolveu a necessidade ou o simples desejo de actuar ou de intervir, foram também imensas as *faltas e deficiências* encontradas em todos os domínios que hoje se englobariam na designação geral de «defesa», como as de organização e estruturação adequadas, de pessoal qualificado, quer em qualidade, em quantidade, de meios financeiros, de armamento e equipamento e ainda, o que não era menos importante, de falta de compreensão e de mentalização generalizadas face às implicações da situação que em cada um dos referidos períodos se vivia. A História veio-se repetindo época sobre época, acontecimento após acontecimento, até aos nossos dias.

Não prevendo nem pré-preparando normalmente, antes seguindo a reboque dos acontecimentos como é normalmente característico do comportamento do Povo Português, fomo-nos, no entanto, mantendo à superfície e singrando graças à «alma», à dedicação, ao patriotismo e à iniciativa de uns tantos, civis e militares, que nos momentos precisos souberam esforçar-se e trilhar a via que a todos competia seguir.

São de facto aqueles exemplos da História, duma História feita de bons e maus momentos, de pequenas e grandes projecções internas e externas.

E se é do «sangue, suor e lágrimas» que os povos «se vão da lei da morte libertando», não há dúvida que o Português tem jus à imortalidade heróica no que respeita à superação histórica dos escolhos que, estruturalmente ou por incúria ou falta de previsão, com destaque para muitos governantes, sempre existiram.

2. O problema dos pequenos países

Tem de compreender-se e aceitar-se que, perante mais ou menos escassas possibilidades, ou seja, perante fraco ou reduzido «potencial relativo de combate», nem enveredando claramente por política de defesa semelhante à dos países a que soe chamar-se «repúblicas das bananas», isto é, nem organizando e preparando uma força de intervenção que esgote todos os recursos financeiros disponíveis — sendo então a única realização possível e visível do Estado para satisfazer determinada finalidade — nem assim, repete-se, pode um pequeno país resolver o problema da sua defesa face a um eventual inimigo que lhe seja minimamente superior.

De facto, em condições normais, os meios de força desse país serão sempre insuficientes para a montagem de acção rendosa contra um agressor potencial que o ameace, quer em atitude defensiva, quer, nomeadamente, numa atitude ofensiva; e, para além disso, não seria jamais recomendável enveredar unicamente por incremento das Forças Armadas quando outros domínios, como os da educação, da cultura da habitação, do apoio social generalizado, da investigação e da economia se revelam igualmente carentes e, conseqüentemente, a precisar também que o Estado prioritariamente os contemple.

E, não deve esquecer-se, uma boa base económica, social e cultural constituirá normalmente fonte de vontade de empenhamento em benefício da colectividade, ainda que, se excessiva e, fundamentalmente, se longamente permanente, possa conduzir por «amolecimento» à característica de comportamento contrária.

Esta característica é análoga em todos os países, pequenos e grandes, não evoluídos, evoluídos ou em vias de desenvolvimento.

3. O problema concreto nacional

Hoje, como ontem, o nosso país tem sido sempre exemplo perfeito do modelo anterior, com escassez permanente e não facilmente resolúvel de meios votados à defesa. E sê-lo-á certamente no futuro, apesar dos interesses que possa congregar e das alianças que possa estabelecer.

Focando a «*vulnerabilidade estratégica*» do País nos tempos actuais, o editorial dum diário vespertino, expressando de forma clara, mas incisiva, o que será o sentimento da generalidade dos portugueses mais conscientes do assunto, referia há pouco que é imperioso adaptar as estruturas da Nação e do Estado «às novas circunstâncias estratégicas resultantes da transição do ciclo do Império para o da confinação ao espaço europeu», que ficaram bem evidenciadas no debate as deficiências da defesa, quer na sua «componente militar», quer na sua «componente económica», que «as Forças Armadas não estão preparadas para a eventualidade da defesa territorial» e, ainda, que a opinião pública se encontra perplexa entre duas hipóteses de base ao questionar, sempre, o orçamento respectivo: «ou a ameaça exterior não existe, ou ela é real».

«Questionará, no primeiro caso, a dimensão exterior das Forças Armadas»; no segundo, questionará o sacrifício orçamental necessário para «manter uma estrutura militar que, afinal, não nos defende de nada, por muito que nos deslumbre nos desfiles em parada».



Deste modo, uma séria e actualizada apreciação da situação no âmbito da Defesa passa pela consideração, entre outros porventura menores, dos parâmetros e hipóteses seguintes:

- a) não admitida, como princípio, a situação passiva perante um adversário, aliás não consentânea com a dignidade da Nação e com o estipulado nas suas leis fundamentais;
- b) consciência do Estado e da Nação quanto ao desequilíbrio potencial sempre negativo dos meios disponíveis para a defesa, seja qual for o seu volume, e adopção de política adequada que permita anular ou, no mínimo, diminuir esse desequilíbrio;

- c) nesta conformidade, tomar no entanto, como passíveis de realização eventual as hipóteses extremas de
- tudo fazer em prol da defesa, destinando-lhe todos os meios possíveis com prejuízo dos restantes domínios, ou
 - favorecer simultaneamente e na amplitude possível todos os domínios, quer os de interesse para a defesa, quer os orientados exclusivamente para o bem-estar e sobrevivência das populações.

A realização pura da *primeira hipótese* seria fonte de desequilíbrio interno dado que, como já se referiu, há núcleos nitidamente carecidos que por tal seriam prejudicados; não seria, além disso, consentânea com a evolução das estruturas correspondentes de outros países, em especial das dos englobados em organizações internacionais, europeias ou outras, a que pertencemos.

As acções relativas à *segunda hipótese*, pelo contrário, permitirão desenvolvimento equilibrado de todos os domínios mas acarretarão nítido atraso para a defesa, principalmente se esta tiver de ser chamada à realização efectiva das suas finalidades essenciais.

Esta última hipótese apresenta mesmo assim vantagem em relação à primeira. Mas será fundamentalmente o valor da *Ameaça* previsível que pesar sobre o território que deverá determinar a melhor modalidade a escolher e a trabalhar para a preservação, na maior amplitude possível, da sua defesa e segurança.

Num caso ou noutro, no entanto, como anteriormente se apontou, os meios próprios disponíveis serão sempre escassos em relação às necessidades, havendo portanto, em dado momento, que recorrer ao *auxílio externo* com o grau de subordinação e de dependência a que esta situação pode conduzir.

Concretamente, no domínio particular das Forças Armadas, esta dependência poderá abranger aspectos não só materiais como também humanos e fazer resultar destes, a par dos benefícios de conjunto, certo grau de menosprezo ou inaproveitamento das possibilidades do pessoal próprio. São exemplos desta situação, o ambiente criado com a contratação do Conde de Lippe para a reorganização e comando superior do Exército, em meados do Século XVIII, e, mais recentemente, a posição de subalternização em que nos colocámos relativamente ao Reino Unido e ao seu General Beres-

ford na segunda década do Século XIX, durante e após a Guerra Peninsular, e, face ao mesmo país, para a nossa intervenção na I Guerra Mundial.

4. Meios de força necessários

A posição marítima, litoral e insular, das três parcelas do Triângulo Estratégico Português não permite desfavorecer particularmente qualquer dos Ramos das Forças Armadas na mira de se pretender realizar por esta forma um sistema de defesa mais económico. São todos igualmente necessários se prosseguirmos na política e na estratégia certas de estabelecer uma oposição normal e regular à ameaça, seja qual for a hipótese de desenvolvimento dos diversos domínios do Estado que se pretender seguir.

Na realidade, a *Força Aérea* tem uma missão insubstituível na ligação e transporte e, fundamentalmente, na cobertura aeroespacial, sendo ainda entre os Ramos o que é capaz de montar e conseguir maior poder de dissuasão pela profundidade relativa a que poderá fazer chegar as suas acções; o *Exército* continua a ser o meio por excelência da acção terrestre e o garante próximo e afastado indispensável das infra-estruturas sem as quais não podem actuar os outros dois Ramos; a *Armada* terá de prosseguir na defesa dos portos, praias, águas costeiras e interiores e na acção em profundidade nas águas oceânicas para garantir a soberania e as comunicações marítimas.

Ainda que agindo cada qual na sua área própria, o apoio, a cooperação e a coordenação entre as forças de todos os Ramos constituem parâmetro estratégico que deverá ser permanentemente considerado.

Todavia, seja qual for a hipótese de defesa admitida quanto ao empenhamento dos meios disponíveis, poder-se-á, mantendo sensivelmente o equilíbrio entre a capacidade dos Ramos, favorecer regional ou localmente um ou outro destes em detrimento dos restantes desde que o conjunto dos factores geopolíticos e geoestratégicos o aconselhe e possibilite.

Poderá ser, por exemplo, fazer prevalecer em níveis idênticos as defesas terrestre, naval e aeroespacial da Região Autónoma dos Açores e dar prioridade à defesa terrestre e aeroespacial na área de Lisboa-Setúbal. Tudo dependerá, em última análise, do cômputo total de meios próprios e dos que terceiros nos puderem proporcionar no âmbito de alianças ou acordos bilaterais firmados.

B. ACÇÃO SEMPRE POSSÍVEL

1. Enunciado

A defesa da base territorial nacional e das populações que a ocupam, ou seja, de todo o património da Nação, necessita, portanto, do concurso permanente de todos os meios que for possível concentrar e preparar. Todavia, como se vem concluindo, por deficiências estruturais e humanas de sempre e, na base destas, aspectos políticos, económicos, sociais e financeiros dilatados, jamais o País poderá atingir, sem subordinação a terceiros, os níveis de defesa adequados a uma, mesmo simples, ameaça.

Compulsando os elementos de informação históricos relativos a uma prática de oposição a agressor que criou raízes entre nós — como em muitos outros países em dado momento subjugados — surge como viável o recurso a já velho mas normalmente rendoso meio de luta pouco espectacular cujas características, tendo a *vontade* como envolvente maior, apontam para pequenos grupos de intervenção ligeiramente armados e equipados, com grande mobilidade táctica e, se necessário, estratégica, e recrutados entre todos os civis e militares que lhe possam e queiram dar o seu concurso. Trata-se da modernamente designada *Resistência* e, nas suas formas mais activas e violentas, do «maquis» e da guerrilha.

Como outros sistemas de guerra irregular, são aqueles de belicismo «miúdo», de planos tácticos geralmente modestos e simples e, quando mais complexos, em nada semelhantes aos grandes planos dedicados ao emprego de volumosos meios em que longas e largas setas apontam mais ou menos distantes objectivos; são sistemas de acção para irritar, castigar e causar danos ao adversário, sendo o somatório de todas as acções parcelares que desenvolvem que expressa o resultado estratégico ou político final que se visa.

Voltaremos mais adiante à sua apreciação.

2. Disposições orgánicas

As nossas leis actuais não só permitem como incentivam a adopção da Resistência como forma de oposição de combate e contra um eventual agressor. São elas a Lei Fundamental da Nação e outras disposições dimanadas do Poder constituído nas quais se reconhece de facto a guerra irregular

como complemento ou reforço de acções de guerra regular votadas à defesa ou ainda meio de substituição das mesmas acções.

Consideremos a seguir esse suporte legal.

a) *Constituição da República Portuguesa de 1982*

Logo no seu *artigo 7.º*, parágrafo 3, no âmbito dos Princípios Fundamentais, reza o seguinte ao tratar das relações internacionais:

— «Portugal reconhece o direito dos povos à insurreição contra todas as formas de opressão, nomeadamente contra o colonialismo e o imperialismo, e manterá laços de amizade e de cooperação com os países de língua portuguesa.»

Também no seu *artigo 21.º*, relativo ao direito de resistência, no âmbito dos Direitos e Deveres Fundamentais, refere o mesmo diploma:

— «Todos têm o direito de resistir a qualquer ordem que ofender os seus direitos, liberdades e garantias e de repelir pela força qualquer agressão quando não seja possível recorrer à autoridade pública.»

Ainda que as disposições da primeira parte do artigo 7.º não deixem lugar a dúvidas, cobrindo plenamente a actuação de quaisquer forças, regulares e irregulares, contra um opressor, a matéria deste último artigo reforça essa cobertura na suposição de que haja usurpação da autoridade pública por um agressor da mesma autoridade.

Aponta, do mesmo modo, no *artigo 276.º*, parágrafo primeiro, relativo à Defesa Nacional, que «A defesa da Pátria é dever fundamental de todos os portugueses», globalizando naturalmente o mesmo dever a civis e a militares, a jovens e menos jovens, a homens e mulheres, e permitindo estender a sua execução em todas as condições que subsistam.

b) *Lei n.º 29/82, da Defesa Nacional e das Forças Armadas*

A matéria deste diploma completa e especifica as disposições anteriores.

Assim, no seu *artigo 6.º*, aponta para uma política de defesa com características de

- permanência,
- alargada a todo o território,
- globalidade (ou generalidade, abrangendo as componentes militar e não militar).

Quanto à responsabilidade pela realização da defesa, reza no seu *artigo 9.º* que esta compete

- a todos os portugueses,
- à comunidade em geral e a cada cidadão em particular,

alargando-se a seguir, concretamente, em dois parágrafos específicos, sobre os deveres das populações e dos órgãos de soberania em matéria de resistência, como se transcreve:

- «É dever individual de cada português a passagem à resistência activa e passiva nas áreas do território nacional ocupado por forças estrangeiras.»
- «Os titulares dos órgãos de soberania que estejam impedidos de funcionar livremente têm o dever de agir no sentido de criarem condições para recuperar a respectiva liberdade de acção e para orientar a resistência em ordem ao estabelecimento da independência nacional e da soberania.»

Finalmente, também no *artigo 61.º* da lei se faz alusão à guerra irregular ao dizer-se que os princípios em que deve assentar a organização do País em tempo de guerra incluem a

- «Mobilização e requisição dos recursos necessários à defesa nacional, considerando quer as Forças Armadas e as Forças de Segurança, quer a sua articulação com uma estrutura de resistência, activa e passiva.»

Já a Constituição da República de 1933 tratava de forma mais ou menos semelhante este problema, mas apenas no que respeita à defesa da soberania e da integridade do território.

3. Adopção e mentalização

Ontem, como hoje, no âmbito das disposições legais anteriores, aproveitando os resultados da pesquisa do seu conhecimento nas fontes disponíveis, a *resistência* tem vindo a constituir preocupação de alguns organismos das Forças Armadas no que respeita ao seu estudo e à preparação de Quadros e de outros especialistas visando o seu emprego quando necessário e oportuno. Têm mesmo sido realizados no seu contexto exercícios profícuos e admite-se que, em caso de guerra ou de emergência, aqueles elementos poderão ser dispersos pelas áreas aconselháveis, se nelas não residirem ainda, e aí constituírem *núcleos* de organização e de instrução das populações válidas para essa finalidade — obter o aniquilamento de eventual adversário e a destruição dos seus meios de vida por meio de acções irregulares independentes ou coordenadas com as de forças regulares.

As tarefas já desenvolvidas não serão todavia suficientes e capazes de atingir no futuro a globalidade territorial e humana que poderá ser mais conveniente. Haveria, por isso, que promover em tempo e com a ponderação e o cuidado necessários a extensão da sua organização e, então apenas quando indispensável e oportuno, a mentalização adequada das populações, em especial dos homens e das mulheres utilizáveis, sobre a utilidade desse meio de luta.

A situação política e estratégica internacional actual e a convivência pacífica que se vive com todos os países, nomeadamente com a vizinha Espanha, não justificam naturalmente que nos empenhemos neste momento junto dos escalões possivelmente executivos de tal empreendimento do domínio da defesa; além disso poder-se-ia ir suscitar, face à delicadeza dos problemas atinentes, certo alarme entre populações pouco ou nada informadas e apenas preocupadas com as actividades do seu dia-a-dia. Todavia, há de facto que o organizar nos escalões elevados, ainda que com muita reserva, só descendo no entanto às suas divulgação e pormenorização em relação às áreas e nos períodos que a necessidade efectivamente aconselhe.

Seria também recomendável fazer adaptar a essa organização um adequado sistema de informações, a explorar na oportunidade e nas direcções convenientes.



Remetendo-nos de novo às considerações de José Acúrsio das Neves anteriormente transcritas, deve acrescentar-se que a história contemporânea do País regista de facto numerosíssimas situações em que a guerrilha e a contraguerrilha e outras formas de resistência contra um invasor ou ocupante e entre grupos nacionais opostos foram largamente praticadas. Geralmente organizadas sobre a hora da sua presença activa, desempenharam no entanto papel destacado na acção global que espoletou a sua adopção.

Querem lembrar-se, naturalmente, os *sucessos*, verificados no período da Guerra Peninsular, entre 1807 e 1810, já citado, nas Guerras Liberais de 1820 a 1850 que se lhe seguiram e nas Guerras da Independência das ex-colónias portuguesas de África, também já referidas, desde 1961 a 1974.

Foram factores determinantes nessas lutas:

- O *solo*, com as suas áreas rurais e urbanas, as suas montanhas, planícies, florestas e povoações;
- O *homem*, no seu esforço físico, na sua «alma» devotada e na sua vontade de acção;
- Os *meios possíveis*, geralmente diminutos e muitas vezes improvisados, mas sempre úteis;
- Os *exemplos históricos* que, séculos sobre séculos, ajudaram a caldear o espírito da Comunidade Lusíada e a esta devem, por outro lado, a sua implantação.

E para além da generalidade das *populações* que intervieram nessas acções ou por qualquer forma as tornaram possíveis — o vulgo, os sem-nome, os que apenas jogavam a vida, a sua férrea vontade, a sua franca doação, o seu patriotismo — houve *militares* de todas as patentes, centenas de *elementos do Clero*, de homens de *profissões liberais*, de *juristas* e de *professores* os quais, em posições de liderança ou como simples executantes, souberam entregar-se sempre com determinação à luta comum.

C. CARACTERÍSTICAS PECULIARES DA ACÇÃO

1. *Tipos e contextos*

A guerra irregular e, particularmente, a *resistência*, pode assumir, com se depreende, vários matizes e formas embora sejam sempre mais ou menos

semelhantes as possibilidades e as finalidades que estes visem; e, ao contrário da guerra regular, ainda que nela possam intervir também forças regulares em organizações e acções limitadas a um objectivo imediato, baseia-se normalmente no emprego de *forças* em que o elemento civil, militarizado ou não e com maior ou menor grau de preparação, é dominante.

Estas forças podem ser, portanto as de resistência propriamente dita ou de «partisans» e, com designações mais específicas, as de guerrilha, o «maquis» e a quinta-coluna e ainda outras ligadas ao tipo especial de meios que utilizem e à natureza das acções a que se dediquem.

Atentemos um pouco nas suas características.

Englobando assim na sua designação toda a gama de aspectos da guerra irregular, a *resistência* pode utilizar a guerrilha, o «maquis» e quanto a acções mais específicas, violentas ou não, golpes de forças limitadas a localidades e comunicações, sabotagem, terrorismo, espionagem, propaganda e contrapropaganda e guerra psicológica.

Os seus meios poderão resultar das próprias acções montadas e, o que será mais normal, do apoio de outros países e de organizações exteriores, sendo-lhes porém sempre indispensável o auxílio e a cooperação da populações das áreas em que actuar.

«Resiste-se» a um sistema de Poder estabelecido para o derrubar — é a sua finalidade maior.

Nos países do Leste europeu, durante a II Guerra Mundial, os elementos empenhados na resistência eram mais conhecidos por «partisans».

Embora muita antiga, a *guerrilha* ressurge no princípio do Século XIX como criação espanhola nas acções irregulares contra as forças de Napoleão na Península, muito tendo contribuído efectivamente para a sua expulsão dos territórios português e espanhol.

Naquele período e posteriormente, a sua metodologia militar foi sempre geralmente escassa ou mesma nula, imperando em doses maciças a vontade, a determinação e a mística especial do guerrilheiro em acções violentas e por surpresa e em ligação com forças regulares ou delas independentes.

O «*maquis*», que durante a II Guerra Mundial foi sistema de oposição também pela violência e por surpresa contra os alemães, nomeadamente

nas florestas e zonas montanhosas da França, da Bélgica e da Jugoslávia, difere de certo modo do sistema de resistência anterior por utilizar muitas vezes a metologia militar, ser constituído por elementos especiais tipo «comando» e actuar, não raramente, em estreita ligação com forças regulares duma frente de batalha ou encarregadas duma ocupação.

As organizações de «maquisards» resultaram muitas vezes da reunião de partes de unidades militares ou de elementos militares em deserção ou ultrapassados pelo adversário que voluntariamente quizeram prosseguir na luta em tais condições. Todavia, a retaguarda também lhes oferecia excelente campo de recrutamento.

A *quinta-coluna* terá nascido também em Espanha, agora no início da sua Guerra Civil de 1936-1939, sendo apontado como autor, de certo modo involuntário, do designativo o General Mola, comandante do Exército franquista do Norte e organizador principal da sublevação militar, quando se preparava para encetar a primeira tentativa séria da conquista de Madrid aos republicanos.

Estava-se em Agosto de 1936 e aquele General dispunha para o efeito de quatro «*colunas*» de tropas — de acordo com a organização corrente nos primórdios do conflito, copiada das guerras espanholas do Norte de África; respondendo então a jornalistas que o interpelaram sobre o real valor desses efectivos declarou-lhes «que dispunha ainda de outra coluna, a «*quinta*», oculta em Madrid, que iria também actuar».

Ficaria de facto lançado desde então um nome que muito se expandiu e se tornou célebre. Aquele militar não veria, porém, a sua consagração dado que, como é conhecido, a ofensiva sobre a capital espanhola não teve êxito e ele viria a morrer poucas semanas depois num desastre de avião.

Por ser talvez menos conhecida vamos prosseguir sobre esta forma de luta.

2. Outros aspectos da quinta-coluna

Não se encontram, deste modo, clarificados o significado que o General Mola atribuía a este tipo de luta, qual a forma que efectivamente imaginava para a sua actuação e quais os efeitos que pensava obter em seu

proveito. Mas, das duas hipóteses possíveis e extremas da sua intervenção — *actuação em bloco*, constituindo de facto uma «coluna», ou *actuação dispersa* por grupos e indivíduos — foi esta última que ficou na realidade para a História, tendo-se os seus elementos empenhado em acções isoladas, clandestinas, violentas ou não e, portanto, sempre pouco espectaculares.

Não haveria, de resto, outra possibilidade para esses milhares de simpatizantes da causa franquista. A hostilidade das populações madrilenas, em grande parte favoráveis ao governo republicano estabelecido, dificuldades de ligação e de coordenação e a perseguição que lhes moveram de imediato os diversos grupos contrários quando tomaram conhecimento e exacta consciência das afirmações daquele General, originaram em poucos dias o aniquilamento e a neutralização de muitos, o refúgio em Embaixadas de alguns outros e a passagem à clandestinidade dos restantes.

Todavia, apesar da oposição e da autêntica «caça» que lhes moveram os republicanos da capital, os «quinta-colunistas» proliferaram rapidamente noutros centros da Espanha, com êxitos nuns e derrotas noutros. E o sistema perdurou até ao termo da guerra e, a seguir, com mais dilatada dimensão, durante a II Guerra Mundial e nas situações de litígio que tem esmaltado os nossos dias.

Foi aos governantes italianos e alemães, aliados de Franco, e aos núcleos de organização e de apoio, que estabeleceram por todo o território espanhol que ficou a dever-se em grande parte o sucesso obtido pela quinta-coluna. E seriam eles também que iriam explorar em profundidade a experiência então recolhida na preparação e utilização das quintas-colunas francesa, belga, holandesa e de outros países da Europa para a conquista ou controlo do respectivo território.

Deve acrescentar-se, porém, que em todas as épocas históricas houve elementos da população, civis e militares, que, agindo por vontade própria ou forçada ou simplesmente na mira de qualquer recompensa, colaboraram com o adversário e traíram a causa da sua Nação, assumindo ou sendo-lhes atribuídas as designações mais diversas.

Para se conhecer com um pouco mais de pormenor a organização da quinta-coluna em Espanha — afinal não diversa da de outros sistemas de

guerra irregular ou de acção indirecta — transcreve-se uma circular de Março de 1937, portanto cerca de nove meses após a eclosão da Guerra Civil, do então Governo Republicano de Valência para elucidação das populações afectas.

Referia aquele documento:

«... A quinta-coluna encontra-se organizada de forma triangular em que o chefe supremo designa dois indivíduos e cada um destes, por sua vez, outros dois e assim sucessivamente até à obtenção duma estrutura em que cada membro conhece apenas o superior que o designou e os elementos por ele nomeados.

Esta particularidade dificulta, como se depreende, a investigação da rede estabelecida, não permitindo atingir com brevidade o núcleo da organização detectada.

Disfruta do apoio de algumas Embaixadas, entre as quais são relevantes as dos países fascistas, podendo os seus membros gozar aí do direito de extraterritorialidade...».

3. Resistência e quinta-coluna

Ainda que a resistência possa englobar na sua metodologia de acção, como já foi apontado, aspectos característicos da quinta-coluna, constata-se que pode destacar-se uma diferenciação básica entre estes dois sistemas de guerra irregular ligada à respectiva finalidade.

Assim:

- Resistência — sistema de acção estabelecido no seio das populações dum país ou duma região desse país *contra* as forças de todos os domínios dum opositor externo ou interno que ocupa efectivamente ou se esforça por ocupar o respectivo território;
- Quinta-coluna — sistema de acção estabelecido no seio das populações dum país ou duma região desse país *em favor* das forças de todos os domínios dum opositor externo ou interno que já ocupa ou se esforça por ocupar o respectivo território.

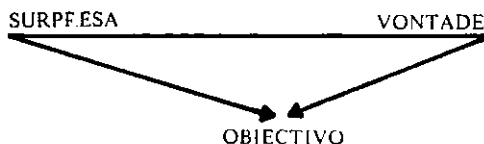
Como regra, a resistência é mais geral e disporá normalmente do apoio ou, pelo menos, do silêncio das populações da região em que actua; a quinta-coluna é mais limitada e actuará em meio que lhe é geralmente hostil.

D. ACÇÃO EM TERRITÓRIO NACIONAL

1. Aspectos gerais

A guerra irregular, seja qual for o sistema ou o tipo de acção perfilhado, pode fazer-se valer no País em todas as áreas geográficas sem excepção, humanizadas ou não humanizadas, tanto nas de montanha, de vale, desérticas, arborizadas, escavadas, urbanas, rurais, litorais ou interiores, como nas de qualquer outra característica que possa imaginar-se. Não apresenta limites neste domínio, sendo, porém, evidente que umas áreas poderão permiti-la mais facilmente que outras, quer em termos de espaço, quer de tempo.

De facto, sendo a *surpresa* um dos princípios de base que deve estar presente no emprego das acções irregulares e a *vontade* um segundo condimento indispensável, será sempre possível, se estes existirem, acometer um objectivo e realizar o efeito ou proveito correspondente.



Na realidade, por mais fortalecida e destacada armadura de acção directa ou indirecta que for estabelecida pelo opositor, por mais favorável que a este pareça o conjunto de meios de defesa que em certo momento e lugar conseguir reunir, jamais poderá evitar a acção duma guerrilha, duma quinta-coluna ou duma resistência organizada, ainda que possam resultar efeitos aparentemente reduzidos ou que os agentes possam ir gastar o último sopro de vida.

A vontade, aliada à surpresa, opera efectivamente milagres em tudo aquilo em que for empenhada.

O contexto dos aspectos anteriores não invalida nem anula de forma alguma a previsão e a adopção de medidas contra a guerra irregular que

se julgue dever tomar, não obstante não garantirem jamais em absoluto a protecção que visem; elas dificultam sempre e tornam mais cautelosos os opositores, prejudicam sem dúvida os efeitos que pretendem obter e tornam consequentemente menos rendoso o seu empenhamento. Há, portanto, que as ter em conta.

É todavia sempre frustrante, como é conhecido, face à magnitude potencial dos dois mundos em luta, saber-se que basta uma célula resistente e activa instalada numa casa, qualquer, numa grande urbe para se ser obrigado trabalhar esta toda inteira; e, por analogia de conceito, a ter de preocupar-se com uma imensa floresta quando é apenas numa das suas árvores que se encontra abrigado o adversário que nos preocupa.

Deste modo, as acções que visam a defesa, a protecção e a segurança contra a guerra irregular são sempre intensas e alargadas, consumindo meios e efectivos, face a uma intervenção previsível adversa que é normalmente pontual e instantânea.

Voltando à finalidade do tema, haja, portanto, vontade, determinação e imaginação e a resistência em Território Nacional será sempre possível. Poderá contrariar-se «irregularmente» por todo ele um invasor, ainda que tal seja mais fácil, como é lógico, nas áreas em que melhor se possa

- realizar o efeito de surpresa,
- retirar ulteriormente em boas condições os elementos empenhados, ou seja, nas de montanha, nas extensas e densamente arborizadas e nas grandes povoações.

2. Regiões e objectivos gerais no Continente

Numa visão global da parcela continental europeia do Território Nacional, da designada Zona de Operações Terrestres (ZOT) — pequeno rectângulo de quase 550 e 220 quilómetros de comprimento e largura, respectivamente — destacam-se de imediato com interesse para acções de forças irregulares, utilizando o sistema ou sistemas de luta adequados, as regiões seguintes:

- *regiões planas e montanhosas interiores do Norte e do Centro*, as mais densamente povoadas e arborizadas (com excepção do Nor-

- deste transmontano e do planalto fronteiriço beirão) e oferecendo passagem difícil;
- do lado ocidental destas, para norte de Setúbal, a *faixa litoral* em cuja superfície se situam 80 por cento das nossas indústrias, extensas vias de comunicação e zonas de costa e interiores que facilitam desembarques marítimos e aéreos, respectivamente;
 - toda a *região do Sul* entre o Tejo e a serra Algarvia, de povoamento pouco denso e concentrado, boa rede de estradas, baixa, plana e como tal propícia à utilização de grandes unidades mecanizadas e aerotransportadas;
 - *região do Algarve*, definindo o acesso pelo Sul, muito povoada, montanhosa e de planície e com extensas zonas de costa que, como a litoral a Norte, facilitam os desembarques marítimos e aéreos.

Quer a designada região do Sul, quer a algarvia, são consideradas zonas de passagem, devendo como tal merecer na estruturação duma resistência a atenção correspondente.

Refira-se ainda, como achega histórica, que «a parte norte do território foi sempre considerada incluída na zona de refúgio histórico da Península», tendo sido nela «onde mais tempo se manteve a resistência às ocupações romana e árabe e onde os cristãos iniciaram a Reconquista».

Penetrando nas quatro regiões e pormenorizando o seu contexto geopolítico e geoestratégico com base em Estudo do Terreno para a montagem e condução de operações de defesa contra um eventual invasor, nas quais as acções de resistência, quer independentes, quer, como é mais normal, de apoio e cooperação às mesmas operações, terão também de ser baseadas, verifica-se que são merecedores de particular incidência na preparação e execução daquelas acções os *objectivos* concretos, estrategicamente gerais e taticamente limitados, seguintes:

- a) Zonas urbanas de Lisboa — grande Lisboa — e Porto — grande Porto;
- b) Zona, adequada à montagem duma expectativa estratégica, de Tomar — Santarém — Abrantes;
- c) Zonas da costa (praias) e fluviais propícias à execução de desembarques marítimos;

- d) Zonas litorais e interiores (planícies e planaltos) susceptíveis de serem utilizadas, em conjugação ou não com as anteriores, para desembarque de aerotransportados;
- e) Aeródromos e pistas de aviação;
- f) Pontos importantes das estradas e vias férreas (obras de arte, passagens encaixadas, desfiladeiros, entroncamentos, estações, estruturas de transporte de energia, centrais de controlo e outros) que sirvam os eixos de penetração possivelmente utilizáveis pelo invasor, destacando particularmente
 - os colos e passagens das serras do Larouco e do Marão,
 - as pontes sobre o rio Douro,
 - os colos e passagens do conjunto de serras, como a do Buçaco, que separam, no Centro, a área elevada interior da área baixa litoral.
 - as pontes sobre os rios Mondego, Zêzere e Tejo,
 - os colos e passagens da serra Algarvia;
- g) Material circulante e outros meios de transporte que o invasor possa utilizar ou efectivamente utilize;
- h) Material e equipamento de comunicações, suas centrais e depósitos;
- i) Núcleos de população e nós de comunicações, em especial os de Braga, Vila Real, Aveiro - Albergaria a Velha, Viseu, Guarda, Coimbra, Leiria, Castelo Branco, Elvas - Estremoz, Setúbal, Évora - Montemor-o-Novo - Arraiolos, Sines - S. Cacém e Beja.

3. *Regiões e objectivos gerais nos Arquipélagos*

A limitada extensão das ilhas que formam os dois Arquipélagos, entre as quais as de S. Miguel, Terceira e Pico, no Arquipélago dos Açores, e a Ilha da Madeira apresentam contudo dimensões de considerar, e a inexistência de grandes centros urbanos tornam menos fácil a montagem e a conduta locais duma acção de resistência, em especial nas zonas povoadas.

Todavia, o carácter montanhoso ou pelo menos acidentado da generalidade das ilhas, a dificuldade de acesso litoral fora das zonas humanizadas, o traçado estreito, muito sinuoso e de encosta da generalidade das estradas e caminhos, a sujeição dos deslocamentos a tais vias de comunicação e a cobertura arbórea de algumas zonas tornam perfeitamente viável a sua

prática — por princípio, como se admite, sempre possível — utilizando da forma mais conveniente e rendosa estes e outros factores que o meio geográfico fornece.

Considerando, assim, a valoração dos factores geopolíticos e geoestratégicos das duas Regiões Autónomas, poder-se-á, seguindo esquema idêntico ao que foi utilizado para o Continente, eleger como *regiões gerais de intervenção* no planeamento e eventual execução de acções de resistência

- as ilhas de Flores, Faial, Pico, Terceira, S. Miguel e Sta. Maria, na RA Açores,
- e as da Madeira e Porto Santo, na RA Madeira,

seleccionando como *objectivos* de maior ou menor interesse estratégico ou tático os seguintes:

- a) Zonas urbanas da Horta, Angra do Heroísmo, Ponta Delgada e Funchal;
- b) Praias propícias à execução de desembarques;
- c) Áreas planas susceptíveis de serem utilizadas no desembarque de aerotransportados;
- d) Aeródromos e pistas de aviação;
- e) Pontos importantes das estradas e caminhos, como os que foram na generalidade indicados para o Continente;
- f) Meios de transporte utilizáveis ou utilizados pelo invasor.

4. *Planeamento da resistência*

a) *O plano e as suas fases*

Os numerosos exemplos da utilização da guerrilha e de outras formas de resistência apontam a indispensabilidade da existência dum *Plano de Resistência* ao nível da estratégia geral do Estado, se for na realidade adoptada esta forma de intervenção contra um invasor ou opositor, dotado de pormenorização aconselhável e possível e de flexibilidade de algumas das suas normas para que os executantes possam adaptá-lo, quando o julgarem conveniente, à situação particular em que tenham de agir.

O plano dirigir-se-á no seu contexto a acções de resistência ligadas a acções de guerra regular comportando sucessivamente:

- numa 1.^a fase, luta contra as tentativas de invasão e de ulterior ocupação, actuando sobre os objectivos de todos os domínios correspondentes;
- numa 2.^a fase, admitido o êxito das tentativas anteriores, luta contra as forças e as medidas de ocupação efectivas.

Quer numa, quer noutra fase, diz-nos a história de muitos conflitos, surgirão naturalmente actividades de resistência independentes em certas áreas de controlo mais difícil conduzidas por grupos locais e até por indivíduos isolados, desafectos ou não.

Tais actividades, em regra desencadeadas por razões ou desejos de vingança contra elementos locais, para satisfazer necessidades de sobrevivência ou, muito simplesmente, por incentivo de banditismo declarado, prejudicam muitas vezes a doutrina política e estratégica geral contra o adversário comum que a autoridade constituída decidiu seguir e contemplar.

b) *Finalidade e objectivos*

A finalidade básica da resistência que o plano deve visar e tratar no seu contexto abrange os aspectos seguintes:

- aumento das possibilidades geoestratégicas do Conjunto Nacional;
- influência consequente de forma positiva sobre a realização da doutrina política e estratégica a explorar.

Relativamente aos *objectivos* a inserir no plano, apontados na generalidade para as três parcelas do Conjunto, os mesmos devem expressar áreas onde será vantajoso actuar contra o adversário concretamente, pontos e locais cuja neutralização ou mesmo destruição poderá afectar gravemente a sua situação.

Todavia, tem de admitir-se, tais *objectivos* poderão não representar em dado momento a melhor direcção ou ponto de esforço para as forças de resistência. Daqui resulta, portanto, a necessidade da característica de flexibilidade a que deve obedecer o plano, valorando-se então localmente pontos

a «trabalhar» de acordo com as características dos factores geopolíticos e geoestratégicos que informarem então sobre o potencial próprio e o do opositor.

Especificamente para as duas Regiões Autónomas, ainda no âmbito do «tratamento» dos objectivos seleccionados ou a seleccionar, deve considerar-se que a distância a que se encontram uma da outra e do Continente dificulta normalmente a realização de apoio exterior a resistentes locais, pelo que a acção destes poderá ter de se cingir em dado momento aos meios próprios, bons ou maus, suficientes ou insuficientes, aí existentes e aos que do antecedente houve possibilidade de estabelecer.

Esta última situação merece, portanto, ser adequadamente pensada e efectivada.

c) *Destruições*

A indicação no plano dos objectivos que poderão ou deverão ser destruídos e das condições de tempo em que deverá processar-se essa destruição constitui aspecto muito delicado dado que se pretende basilaramente prejudicar o adversário e não criar carências às populações da área em causa. Haverá, por vezes, sacrifícios a que não se poderá fugir mas deve salvaguardar-se na maior amplitude possível o património público e privado, individual ou colectivo, da Nação.

As decisões neste domínio não se apresentam, portanto, de fácil adopção.

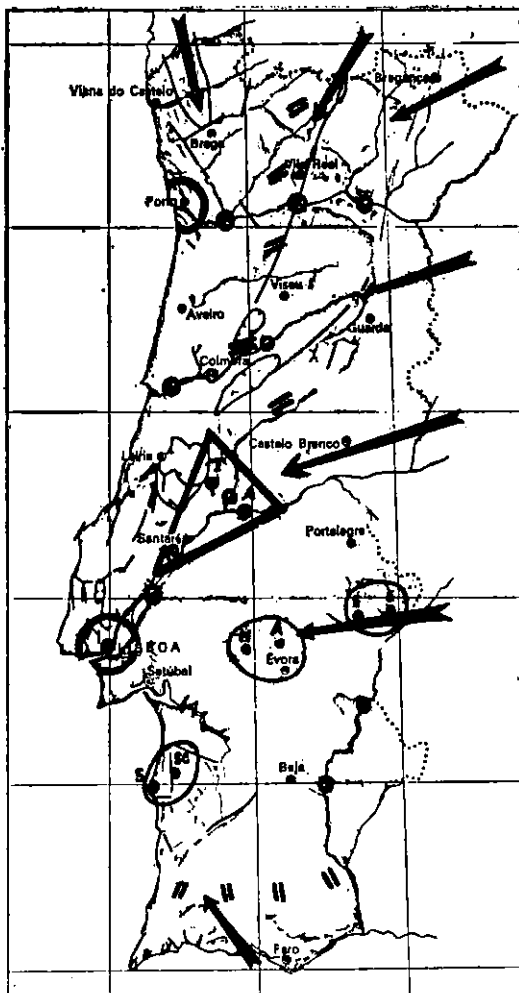
E. *ALGUMAS CONCLUSÕES*

As considerações anteriores, orientadas fundamentalmente para o destaque da guerra irregular como sistema de luta viável para qualquer país seja qual for o valor do seu potencial relativo, e, nomeadamente, para os países de menores recursos a votar à defesa, permitem chegar às seguintes *conclusões* dominantes quanto ao nosso País, definindo linhas de acção ou de força:

- 1) A defesa constitui um imperativo nacional e, como tal, devem todos os sectores que de algum modo nela podem cooperar mentalizar-se e mentalizar a população em geral para o desempenho da missão que lhes corresponde e utilizar na realização desta todos os meios disponíveis;

PORTUGAL CONTINENTAL (ZOT)
 ÁREAS E OBJECTIVOS POSSÍVEIS PARA A RESISTÊNCIA

(Esquema)

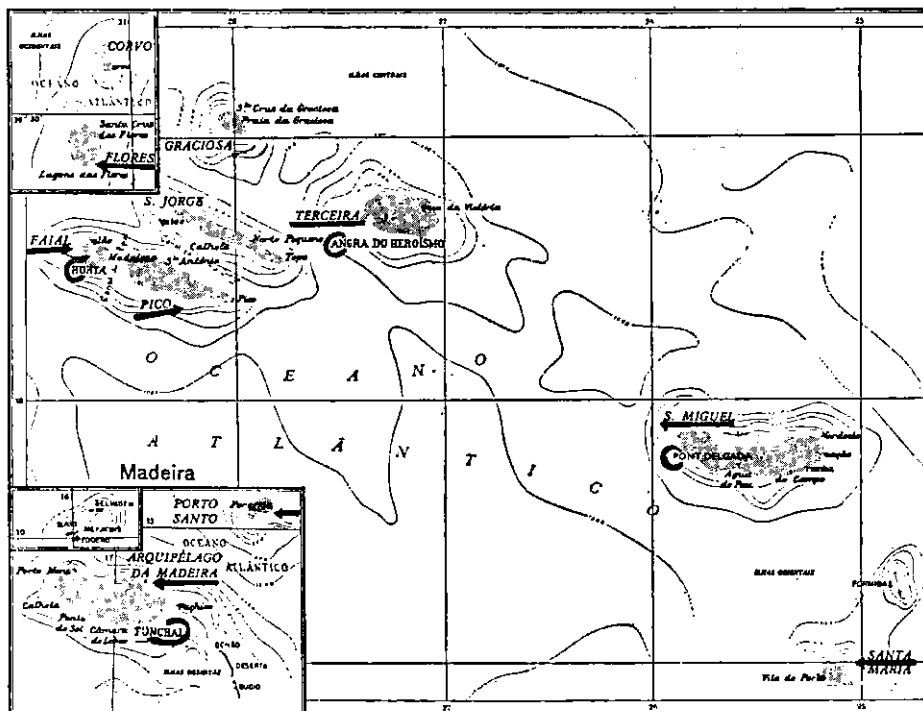


LEGENDA:

- | | |
|--------------------------------|-------------------------|
| → — Eixos gerais de penetração | — Passagens (algumas) |
| ○ — Áreas de interesse | ● — Nós de comunicações |
| | ● — Pontes (algumas) |

REGIÕES AUTÓNOMAS
 ÁREAS E OBJECTIVOS POSSÍVEIS PARA A RESISTÊNCIA

(Esquema)



LEGENDA:

- ➔ - Ilhas de maior interesse
- - Núcleos populacionais

- 2) O cômputo total dos meios a empregar deve ser definido e obtido pelos órgãos políticos do Estado em ligação estreita com os órgãos estratégicos adequados;
- 3) O esforço a realizar com meios próprios, que deve ser o máximo possível, necessitará em regra de ser completado pelo recurso ao apoio de aliados, conseguido por acordos bilaterais ou através de organizações de defesa mas sem prejuízo da soberania e da independência nacionais;
- 4) A acção de resistência, incluído a guerrilha, surge neste panorama como sistema de intervenção indispensável e sempre possível para reforçar, completar ou substituir localmente a acção de forças regulares;
- 5) O emprego deste sistema de luta deve ser cuidadosamente preparado desde o tempo de paz, ponderando sobre a vida normal das populações e sobre as características e possibilidades dos meios disponíveis e utilizando e desenvolvendo os núcleos e esquemas de organização e de instrução já existentes nas Forças Armadas.

De repetir ainda, como última conclusão, que a guerra irregular exige vontade de cada um e de todos os intervenientes e, na maior amplitude possível, previsão eficiente, abrangendo-se nesta planeamento, acção psicológica generalizada, recrutamento e preparação de quadros locais e obtenção, conservação e eventual distribuição antecipada de meios, normais e especiais.

Tarefa difícil?... Sem dúvida, mas possível.

Trata-se, afinal, de prever com os cuidados indispensáveis a organização duma resistência activa e passiva, como nos séculos atrás se promoveu em relação a corpos de milícias, a terços de ordenanças e a corpos de auxiliares.

Março de 1987.

José Lopes Alves
General